

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(2ª CONVOCAÇÃO)

NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA – Em Recuperação Judicial
APPIA CALÇADOS LTDA – Em Recuperação Judicial

PROCESSO Nº 5042316-12.2023.8.21.0022
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

1 No dia 28 de novembro de 2024, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud
2 Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, **Estevez Guarda Administração Judicial**
3 **Ltda**, sob a presidência do Dr. Pablo Werner encerrou a lista de presenças às 15h, nos termos do
4 edital de convocação dos credores, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional em 30 de
5 outubro de 2024.

6 As recuperandas estiveram logadas no sistema, sendo representadas pelo Dr. Otávio
7 Saraiva e Dr. Otávio Ev. Em atenção ao disposto no art. 37, parte final, da Lei 11.101/2005, antes
8 de iniciar os trabalhos o presente convidou o credor BANCO BRADESCO S.A., representado
9 pelo Dr. Fernando Correa para secretariar o ato, que aceitou o convite.

10 Devidamente cadastrados, compareceram (mediante login ao sistema), por si ou por seus
11 procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **98,64%** dos créditos
12 habilitados na Classe I, **60,49%** dos créditos habilitados na Classe III e **37,58%** dos créditos
13 habilitados na Classe IV. Na Classe II não há credores habilitados.

14 Com a palavra, o presidente declarou instalada a assembleia geral de credores em 2ª
15 convocação, tendo em vista a regra do artigo 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem
16 do dia era: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma)
17 secretário(a), por escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação,
18 modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição
19 do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra
20 matéria que possa afetar os interesses dos credores.

21 Concedida a palavra às Recuperandas, Dr. Otávio Saraiva inicialmente ressaltou a
22 importância dos credores para o soerguimento das empresas. Mencionou as dificuldades

Matriz

Porto Alegre - RS
Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.
Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

23 enfrentadas pelas empresas ao longo do ano, uma vez que foram indiretamente afetadas pelas
24 enchentes que assolaram o estado, impactando nas receitas. Relatou que, apesar da escassez de
25 recursos, foi possível adimplir as despesas necessárias para a manutenção das atividades e que,
26 após longas negociações, obteve-se êxito nas tratativas com os credores, resultando no 1º Aditivo
27 ao Plano de Recuperação Judicial. Esclareceu, ainda, que há previsão de contratação de novos
28 funcionários no segundo trimestre do próximo ano. Em ato contínuo, o Dr. Otávio Ev explanou
29 as cláusulas e condições de pagamento previstas no referido aditivo. Ao final, requereu que a
30 proposta fosse submetida à deliberação dos credores.

31 Ato seguinte, foi aberto aos credores o direito de fala.

32 Dr. Fernando Correa, representante do Banco Bradesco S.A., requereu fosse consignado
33 em ata: “ *Não obstante o voto registrado no demonstrativo da votação, o Banco Bradesco S/A*
34 *manifesta sua adesão como Credor Colaborativo Financeiro da Classe III – Credores*
35 *Quirografários, prevista na cláusula 10 do plano modificativo, mediante o fornecimento de folha*
36 *de pagamento, manutenção de conta corrente e/ou serviços de cobrança, cujos pagamentos*
37 *devem ocorrer nas seguintes condições: DESÁGIO: 10%, PRAZO PAGAMENTO: 100*
38 *PARCELAS, CARÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ e CORREÇÃO: TR*
39 *+ 1,0% A.A. Na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação*
40 *gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda suportará o valor a ele*
41 *correspondente. Ainda, nos termos do art. 49, §1º da Lei 11.101/05, restam conservados os*
42 *direitos e privilégios contra os coobrigados. Desta forma, o Banco Bradesco S/A , reserva-se ao*
43 *direito de prosseguir com eventuais ações que estejam em curso, face aos coobrigados, eis que*
44 *não abrangidos pela RJ ou ações que venham a ser interpostas.”*

45 O Banrisul S.A. encaminhou a seguinte ressalva: “*Não obstante, a manifestação*
46 *proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não*
47 *implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas,*
48 *mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária*
49 *(Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o*
50 *disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao*
51 *credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou*
52 *tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

Matriz

Porto Alegre - RS

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

53 Ausente demais solicitações de fala, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo
54 explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos. Esclarecidos os presentes,
55 colocou-se em votação o 1º aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras
56 no evento 170 dos autos, tendo sido apurado o seguinte resultado:

RESULTADO VOTAÇÃO DO PLANO			
POR QUANTIDADE			
CLASSE I	APROVA	96	100,00%
	NÃO APROVA	-	0,00%
		96	
POR VALOR			
CLASSE III	APROVA	R\$ 1.482.888,61	74,89%
	NÃO APROVA	R\$ 497.268,22	25,11%
		R\$ 1.980.156,83	
POR QUANTIDADE			
CLASSE IV	APROVA	1	100,00%
	NÃO APROVA	-	0,00%
		1	

57 A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela,
58 oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo
59 presidente, pelo secretário, pelas devedoras e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por
60 meio da plataforma *ClickSign*, cujo link de assinatura será enviado por *e-mail* e será submetida
61 ao Juízo, assim como estará disponível no site da administração judicial

62 A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais da Administração
63 Judicial¹ e da AJUD² no Youtube.

ESTEVEZ GUARDA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial

NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE
CALCADOS LTDA – Em Recuperação
Judicial
APPIA CALCADOS LTDA – Em
Recuperação Judicial
Recuperandas

BANCO BRADESCO S.A.
Secretário

¹ <https://www.youtube.com/@EstevezGuardaAdministrac-ro5tm>

² https://youtube.com/live/_91GH1nmWY4?feature=share

Matriz

Porto Alegre - RS
Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.
Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

AURI SOUZA DA SILVA
1º credor membro da Classe I

ELOIR DE AZEVEDO
2º credor membro da classe I

BANCO BRADESCO S.A.
1º credor membro da Classe III

BANRISUL S.A.
2º credor membro da classe III

SR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP
1º credor membro da Classe IV

Matriz

Porto Alegre - RS
Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.
Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP

ATA_AGC_28_11_24.pdf

Documento número #885376a6-84f1-44d7-af90-86bde2537c5c

Hash do documento original (SHA256): 54f1d0a57ccd74404bdde1874dca6e51ea93a3f9b015b7b0ddb37f5700d7681f

Assinaturas

-  **AURI SOUZA DA SILVA e ELOIR DE AZEVEDO**
CPF: 022.201.820-88
Assinou como credor(a) em 28 nov 2024 às 15:41:25
-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 020.146.000-90
Assinou como secretário(a) em 28 nov 2024 às 15:39:27
-  **BANCO BRADESCO S.A.**
CPF: 020.146.000-90
Assinou como credor(a) em 28 nov 2024 às 15:39:27
-  **NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e APPIA CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 026.627.160-02
Assinou como devedor(es) em 28 nov 2024 às 15:40:14
-  **SR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CPF: 016.900.300-03
Assinou como credor(a) em 28 nov 2024 às 15:54:08
-  **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**
CPF: 016.965.570-97
Assinou como administrador em 28 nov 2024 às 16:55:21
-  **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**
CPF: 016.965.570-97
Assinou como presidente em 28 nov 2024 às 16:55:21
-  **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL**
CPF: 943.614.360-53
Assinou como credor(a) em 28 nov 2024 às 15:42:26

Log

- 28 nov 2024, 15:37:55 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número 885376a6-84f1-44d7-af90-86bde2537c5c. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2024 (15:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2024 (23:59).
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
pablo@estevezguarda.com.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA..
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
pablo@estevezguarda.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA..
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
otaviosaraiva@evsaraiva.com.br para assinar como devedor(es), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e APPIA CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
fernando.correa@continiadvogados.adv.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
fernando.correa@continiadvogados.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A..
- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
Recuperacao_Centro@banrisul.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL.

- 28 nov 2024, 15:38:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: lutero@floreseheck.adv.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
- 28 nov 2024, 15:38:04 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@francisquetti.com.br para assinar como credor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURI SOUZA DA SILVA e ELOIR DE AZEVEDO.
- 28 nov 2024, 15:39:27 BANCO BRADESCO S.A. assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.correa@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 020.146.000-90. IP: 189.114.120.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.1685178 e longitude -51.1784558. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 15:39:27 BANCO BRADESCO S.A. assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.correa@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 020.146.000-90. IP: 189.114.120.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.1685178 e longitude -51.1784558. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 15:40:14 NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e APPIA CALÇADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL assinou como devedor(es). Pontos de autenticação: Token via E-mail otaviosaraiva@evsaraiva.com.br. CPF informado: 026.627.160-02. IP: 189.112.209.197. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 15:41:25 AURI SOUZA DA SILVA e ELOIR DE AZEVEDO assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@francisquetti.com.br. CPF informado: 022.201.820-88. IP: 187.181.241.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.2282722 e longitude -51.3459191. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 15:42:26 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail Recuperacao_Centro@banrisul.com.br. CPF informado: 943.614.360-53. IP: 168.0.162.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4470691 e longitude -51.9884584. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 15:54:08 SR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA assinou como credor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lutero@floreseheck.adv.br. CPF informado: 016.900.300-03. IP: 177.39.218.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.6825025 e longitude -51.129623. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 16:55:21 ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail pablo@estevezguarda.com.br. CPF informado: 016.965.570-97. IP: 189.72.28.176. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1169 e longitude -51.2658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 28 nov 2024, 16:55:21 ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail pablo@estevezguarda.com.br. CPF informado: 016.965.570-97. IP: 189.72.28.176. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1169 e longitude -51.2658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1059.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2024, 16:55:22 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 885376a6-84f1-44d7-af90-86bde2537c5c.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 885376a6-84f1-44d7-af90-86bde2537c5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Time	Email	User nickname	Message
2024-11-28 14:01:23	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Bem-vindos à assembleia geral de credores! Suporte: Em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas: Ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br. Câmera e microfone: A câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester .
2024-11-28 15:15:56	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Bradesco pede a palavra
2024-11-28 15:16:19	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Microfone e câmera liberados, Dr. Fernando.
2024-11-28 15:18:54	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Sem novas solicitações, presidente.
2024-11-28 15:19:44	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Ressalvas Banco Bradesco S/A
2024-11-28 15:20:19	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Não obstante o voto registrado no demonstrativo da votação, o Banco Bradesco S/A manifesta sua adesão como Credor Colaborativo Financeiro da Classe III – Credores Quirografários, prevista na cláusula 10 do plano modificativo, mediante o fornecimento de folha de pagamento, manutenção de conta corrente e/ou serviços de cobrança, cujos pagamentos devem ocorrer nas seguintes condições: DESÁGIO: 10%, PRAZO PAGAMENTO: 100 PARCELAS, CARÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PRJ e CORREÇÃO: TR + 1,0% A.A.
2024-11-28 15:20:34	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Ainda, nos termos do art. 49, §1º da Lei 11.101/05, restam conservados os direitos e privilégios contra os coobrigados. Desta forma, o Banco Bradesco S/A discorda de qualquer espécie de novação aos coobrigados seja mediante extinção e/ou suspensão das ações, eis que ilegal, nos termos do art. 49, § 1º da Lei. 11.101/05, reservando-se o direito de se opor a referida cláusula, bem como, prosseguir com eventuais ações que estejam em curso, face aos coobrigados, eis que não abrangidos pela RJ ou ações que venham a ser interpostas.
2024-11-28 15:20:47	luana.vieira@ajud.com.br	REDATORA AJUD	Obrigada dr., registrado em ata.
2024-11-28 15:20:48	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Por último, na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda suportará o valor a ele correspondente.
2024-11-28 15:22:04	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Votação iniciada. Utilizem as mesmas credenciais da confirmação da presença. Em caso de dúvidas ou dificuldades na plataforma, contate o suporte da AJUD por mensagem através do WhatsApp (51) 99207-1200.
2024-11-28 15:25:27	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	Boa tarde
2024-11-28 15:25:35	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	Gostaria de fazer constar em ATA
2024-11-28 15:25:38	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	uma observação
2024-11-28 15:25:42	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	a qual transcrevo
2024-11-28 15:26:00	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não
2024-11-28 15:26:25	fernanda.martins@ajud.com.br	SUPORTE AJUD	Ok, vamos inserir em ata.
2024-11-28 15:26:33	recuperacao_centro@banrisul.com.br	Banrisul - Giovanni Rizzardo	Obrigado
2024-11-28 15:34:18	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Dr. , faltou o seguinte ponto nas ressalvas do Bradesco:
2024-11-28 15:35:30	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	Ainda, nos termos do art. 49, §1º da Lei 11.101/05, restam conservados os direitos e privilégios contra os coobrigados. Desta forma, o Banco Bradesco S/A , reserva-se ao direito de prosseguir com eventuais ações que estejam em curso, face aos coobrigados, eis que não abrangidos pela RJ ou ações que venham a ser interpostas.
2024-11-28 15:35:59	fernando.correa@continiadvogados.adv.br	Fernando - Banco Bradesco S/A	obrigado
2024-11-28 15:37:12	lutero@floreseheck.adv.br	Lutero Flores	obrigado